



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1099 - 26 de novembro de 2021

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	51
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	60
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA	80
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	82
SUGEPE	101
CCNH	110
COMISSÕES	115



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2064/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023493/2021-34

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsista Professor Conteudista I para a Formação da Equipe Multidisciplinar, para atuarem nos cursos ofertados pela UAB-UFABC, na modalidade EaD.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ato Decisório ConsUni nº 06, de 28 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção que selecionará os bolsistas Professores Conteudistas I para Formação da Equipe Multidisciplinar da UAB-UFABC, responsáveis pelas atividades inerentes aos cursos ofertados na modalidade EaD, com base nos critérios dispostos no Edital UAB 55/2021 - curso de especialização em Educação em Direitos Humanos, publicado na página do NETEL (<http://netel.ufabc.edu.br>) no dia 27/10/2021.

I	-	Anderson	Orzari	Ribeiro	-	SIAPE	1544379
II	-	Janaína	de Souza	Garcia	-	SIAPE	1838759
III	-	Mirtes Ribeiro Junior - SIAPE 2353991					

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Comissão, classificar e habilitar os candidatos inscritos no edital de seleção de bolsista Professor Conteudista I para a Formação da Equipe Multidisciplinar que atuarão nos cursos ofertados pela UAB-UFABC na modalidade Educação a Distância junto ao Programa UAB-CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 12:05)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2064**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **7d37846b66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2066/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023512/2021-22

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

Dispõe sobre as normas e os procedimentos relativos ao registro eletrônico de frequência dos servidores técnico-administrativos em educação em exercício na UFABC e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#);

CONSIDERANDO o [Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995](#);

CONSIDERANDO o [Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996](#);

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa nº 2/2018/SGP/MPDG, de 21 de setembro de 2018](#);

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa Nº 125/SGP/SEDGG/ME, de 3 de dezembro de 2020](#);

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021](#);

CONSIDERANDO a [Nota Técnica nº 20.659/2018/SGP/MP, de 21 de setembro de 2018](#);

CONSIDERANDO o [Ato Decisório nº 188/2020/ConsUni, de 19 de novembro de 2020](#) e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a [Portaria nº 259/2016/REIT/UFABC, de 13 de julho de 2016](#);

CONSIDERANDO a [Resolução CETIC nº 003/2018, de 08 de novembro de 2018](#); e

CONSIDERANDO outros documentos e normas externas e internas que, por razões específicas e/ou excepcionais, possam modificar transitoriamente ou definitivamente o disposto por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam regulamentadas, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), as normas e os procedimentos relativos ao registro eletrônico de frequência dos servidores técnico-administrativos em educação em exercício na UFABC.

Art. 2º O controle da frequência dos servidores técnico-administrativos em exercício na UFABC será exercido pelas chefias imediatas e gerenciado pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE) observando a legislação vigente, os regulamentos e normas estabelecidos pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) e por esta Portaria.

Art. 3º O registro de frequência será efetuado pelo próprio servidor por meio eletrônico disponibilizado pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG), módulo SIGRH, devendo ser homologada pela chefia imediata.

Parágrafo único. O processo de registro de frequência pelo servidor e de homologação pela chefia imediata acompanhará o disposto no Anexo a esta Portaria.

Art. 4º O acesso ao sistema deverá ocorrer a partir de qualquer estação de trabalho nas dependências dos campi da UFABC, desde que interligada à rede cabeada, e/ou à rede com conexão sem fio (Eduroam) às unidades administrativas autorizadas.

§1º O acesso dos servidores ao sistema por meio da rede sem fio descrita no caput será autorizado pelo dirigente de gestão de pessoas.

§2º Em casos e situações excepcionais, o Reitor poderá regulamentar, de forma complementar a esta Portaria, o acesso ao sistema e respectivo registro de frequência de forma diversa ao disposto no caput deste artigo.

Art. 5º O registro eletrônico de frequência será efetuado pelo próprio servidor no módulo SIGRH a partir de senha pessoal e intransferível, observada a Política de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito da UFABC (POSIC).

Parágrafo único. A divulgação da senha e/ou login institucional pelo seu mantenedor, assim como sua utilização por terceiros, caracterizará conduta imprópria do servidor e será apurada considerando os códigos disciplinares e penais cabíveis.

Art. 6º A jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em exercício na UFABC é regulamentada pela Portaria nº 259/2016/REIT/UFABC, e/ou outro documento interno que venha complementá-la ou substituí-la.

Art. 7º O registro de frequência dos servidores que estão em exercício em órgão/ entidade diversa à UFABC, como aqueles cedidos, requisitados, em colaboração técnica, movimentado para compor força de trabalho, entre outras situações, deverá ser feito mediante atestado de frequência específico e pessoal, emitido mensalmente pelo órgão de exercício conforme legislação vigente.

Art. 8º O uso do sistema por servidores com deficiência poderá ser substituído por outro método, definido conforme análise técnica competente e autorização do dirigente de gestão de pessoas.

Art. 9º Os procedimentos para o registro eletrônico de frequência dos servidores observarão o Anexo desta Portaria.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 10. O disposto nesta Portaria observará, no que couber, o "Plano de retomada gradual das atividades presenciais na UFABC".

§ 1º Até a plena retomada do trabalho presencial na UFABC, a frequência do servidor técnico-administrativo será registrada conforme sua modalidade de trabalho (presencial/remoto) no SIGRH.

§ 2º Em virtude da situação excepcional tratada pelo "Plano de retomada gradual das atividades presenciais na UFABC", e nos termos do § 2º do Art. 4º, o servidor técnico-administrativo poderá efetuar o registro de sua modalidade de trabalho em localidade diversa das dependências dos campi.

Art. 11. O registro da modalidade de trabalho deverá ser praticado por todos os servidores técnico-administrativos (efetivos e temporários), inclusive aqueles detentores de cargos e/ou funções dispensados do controle de frequência por norma, em virtude da necessidade de controle institucional de atividade presencial nos campi da UFABC e da gestão de eventuais efeitos financeiros.

Art. 12. O uso efetivo do SIGRH para os fins desta Portaria ocorrerá a partir de 1º de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Considerando a necessidade de adaptação ao sistema e a efetividade dos lançamentos de ocorrências, nos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022, as áreas deverão utilizar tanto o SIGRH quanto efetuar o encaminhamento da planilha de "Levantamento acerca das modalidades de trabalho" dos servidores técnico-administrativos à SUGEPE, conforme praticado nos últimos meses.

Art. 13. Ficam os servidores técnico-administrativos contratados por tempo determinado e os estagiários e respectivos supervisores submetidos, no que couber, ao registro eletrônico de frequência observando esta Portaria e/ou demais instruções emitidas pela SUGEPE.

Art. 14. Na eventual indisponibilidade do sistema eletrônico, a SUGEPE comunicará oficialmente a forma de registro da frequência.

Art. 15. Situações não previstas por esta Portaria serão submetidas à análise e deliberação do dirigente de Gestão de Pessoas em conjunto com o dirigente máximo da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 14:07)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2066**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **8212401093**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 928/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023526/2021-46

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [PORTARIA DE PESSOAL Nº 912/2021-REIT](#), publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 23 de novembro de 2021, seção 2, página 33, que trata sobre dispensa do Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:18)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **928**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **6e1751c81b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 929/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023527/2021-91

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [PORTARIA DE PESSOAL Nº 913/2021-REIT](#), publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 23 de novembro de 2021, seção 2, página 33, que trata sobre designação do Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:18)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **929**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **2ed788239c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 930/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023528/2021-35

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a [PORTARIA DE PESSOAL Nº 916/2021-REIT](#), publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 23 de novembro de 2021, seção 2, página 33, que trata sobre dispensa da Coordenadora Pro Tempore do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:18)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **930**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **6798d4d4b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 932/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023535/2021-37

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor MARCELO BUSSOTTI REYES, SIAPE 1766041, do cargo de direção de Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, código CD-3, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:18)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **932**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **d47f0ab482**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 934/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023538/2021-71

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora TATIANA LIMA FERREIRA, SIAPE 1676320, do cargo de direção de Coordenadora de Gestão Estratégica da PROAP, código CD-4, a contar de 21 de novembro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora TATIANA LIMA FERREIRA, SIAPE 1676320, do encargo de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, a contar de 21 de novembro de 2021.

Art. 3º Dispensar a servidora TATIANA LIMA FERREIRA, SIAPE 1676320, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-2, a contar de 21 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:18)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **934**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:
72b7ea3d69



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 935/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023539/2021-15

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora TATIANA LIMA FERREIRA, SIAPE 1676320, para o cargo de direção de Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição, código CD-3, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:18)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **935**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **bd80040898**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 936/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023541/2021-94

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARA LUCIA ALMEIDA SILVA, SIAPE 1624668, da função gratificada de Assessora Administrativa do Gabinete da PROAP, código FG-2, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **936**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **a0c23e7888**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 937/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023546/2021-17

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARA LUCIA ALMEIDA SILVA, SIAPE 1624668, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROAP, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora MARA LUCIA ALMEIDA SILVA, SIAPE 1624668, do encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **937**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **8a789840e6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 938/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023547/2021-61

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARA LUCIA ALMEIDA SILVA, SIAPE 1624668, para o cargo de direção de Coordenadora de Gestão Estratégica da PROAP, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora MARA LUCIA ALMEIDA SILVA, SIAPE 1624668, para o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Designar a servidora MARA LUCIA ALMEIDA SILVA, SIAPE 1624668, para o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **938**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:
e353cd1803



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 939/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023549/2021-51

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO, SIAPE 1676329, do cargo de direção de Coordenador de Gestão Estratégica do CMCC, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO, SIAPE 1676329, do encargo de Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Dispensar o servidor RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO, SIAPE 1676329, do encargo de substituto eventual do(a) Diretor(a) do Centro de Matemática, Computação e Cognição, código CD-3, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **939**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:

212133e928



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 940/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023551/2021-20

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MAURICIO RICHARTZ, SIAPE 1907614, para o cargo de direção de Coordenador de Gestão Estratégica do CMCC, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor MAURICIO RICHARTZ, SIAPE 1907614, para o encargo de Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Designar o servidor MAURICIO RICHARTZ, SIAPE 1907614, para o encargo de substituto eventual do(a) Diretor(a) do Centro de Matemática, Computação e Cognição, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **940**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:
b87785d28c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 941/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023553/2021-19

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor RONEI MIOTTO, SIAPE 1350754, do cargo de direção de Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas, código CD-3, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **941**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **9ee22510d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 942/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023555/2021-16

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA, SIAPE 1623562, do cargo de direção de Coordenador de Gestão Estratégica da PROPES, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA, SIAPE 1623562, do encargo de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Dispensar o servidor RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA, SIAPE 1623562, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, código CD-2, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **942**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:

67c276790a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 943/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023556/2021-52

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA, SIAPE 1623562, para o cargo de direção de Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas, código CD-3, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **943**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **54edf0ae35**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 944/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023558/2021-41

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, da função gratificada de Coordenador Geral dos Laboratórios Multiusuários, código FG-1, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **944**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **5c30609f64**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 945/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023559/2021-96

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROPES, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pesquisa, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **945**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **f836018673**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 946/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023561/2021-65

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, para o cargo de direção de Coordenador de Gestão Estratégica da PROPEP, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, para o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Designar o servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, para o encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, código CD-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **946**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:

32584f76f7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 947/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023563/2021-54

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora PAULA HOMEM DE MELLO, SIAPE 1544394, do cargo de direção de Coordenadora de Gestão Estratégica do CCNH, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora PAULA HOMEM DE MELLO, SIAPE 1544394, do encargo de Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Dispensar a servidora PAULA HOMEM DE MELLO, SIAPE 1544394, do encargo de substituta eventual do(a) Diretor(a) do Centro de Ciências Naturais e Humanas, código CD-3, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **947**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:

a3593ad01e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 948/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023564/2021-07

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MÁRCIA HELENA ALVIM, SIAPE 1656374, da função comissionada de Coordenadora Pro Tempore do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **948**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **533bb4df7e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 949/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023565/2021-43

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MÁRCIA HELENA ALVIM, SIAPE 1656374, para o cargo de direção de Coordenadora de Gestão Estratégica do CCNH, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora MÁRCIA HELENA ALVIM, SIAPE 1656374, para o encargo de Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Designar a servidora MÁRCIA HELENA ALVIM, SIAPE 1656374, para o encargo de substituta eventual do(a) Diretor(a) do Centro de Ciências Naturais e Humanas, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **949**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:
31ccccbe82



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 950/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023567/2021-32

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor HARKI TANAKA, SIAPE 1671296, do cargo de direção de Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, código CD-3, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **950**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **4574c93843**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 951/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023569/2021-21

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **MARCOS VINICIUS PÓ**, SIAPE 1765433, da função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **951**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **cd59c1a32b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 952/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023571/2021-09

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor **MARCOS VINICIUS PÓ**, SIAPE 1765433, para o cargo de direção de Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, código CD-3, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **952**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:

5ae4bb3dd1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 953/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023573/2021-90

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO, SIAPE 1762338, do cargo de direção de Coordenadora de Gestão Estratégica do CECS, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO, SIAPE 1762338, do encargo de Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Dispensar a servidora MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO, SIAPE 1762338, do encargo de substituta eventual do(a) Diretor(a) do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, código CD-3, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **953**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:
b2f1e38ff4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 954/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023576/2021-23

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ROSELI FREDERIGI BENASSI, SIAPE 1646410, para o cargo de direção de Coordenador de Gestão Estratégica do CECS, código CD-4, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora ROSELI FREDERIGI BENASSI, SIAPE 1646410, para o encargo de Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 3º Designar a servidora ROSELI FREDERIGI BENASSI, SIAPE 1646410, para o encargo de Substituta eventual do(a) Diretor(a) do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

seu número: **954**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:
0f4f58fc00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 956/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023580/2021-91

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CLAUDIA REGINA VIEIRA, SIAPE 1145102, da função comissionada de Vice-Coordenadora Pro Tempore do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **956**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **30b0685ee7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 957/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023582/2021-81

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CLAUDIA REGINA VIEIRA, SIAPE 1145102, para a função comissionada de Coordenadora Pro Tempore do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **957**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **183d062788**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 958/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023584/2021-70

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MAIRA ANDRETTA, SIAPE 3125651, da função gratificada de Coordenadora de Assuntos Comunitários do Campus Santo André, código FG-2, a contar de 19 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **958**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação:

0642228138



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 959/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023586/2021-69

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora PAULA PRISCILA BRAGA, SIAPE 1997745, da função comissionada de Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **959**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **bad2378310**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 960/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023587/2021-11

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA PRISCILA BRAGA, SIAPE 1997745, para a função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 12:17)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **960**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **cc35301457**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 56/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023157/2021-91

Santo André-SP, 17 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 17:06)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **56**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/11/2021** e o código de verificação: **ca23e225bd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

EDITAL

Altera cronograma do Edital nº 39/2021, referente a chamada de propostas para criação de novos Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Alterar o cronograma do Edital nº 39/2021 prorrogando os prazos das etapas ainda em andamento, conforme quadro abaixo:

1.1. Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital:	24/08/2021
Prazo final para submissão das propostas:	10/10/2021
Análise das propostas:	16/11/2021 a 15/12/2021
Divulgação dos resultados:	17/12/2021
Prazo para recursos:	07/01/2022
Resultado final:	14/01/2022

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede o presente Edital.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 124/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.023421/2021-97

Santo André-SP, 23 de novembro de 2021.

Na [PORTARIA DE PESSOAL Nº 846/2021-REIT](#), publicada no DOU nº 208, Seção 02, Página 40, de 05 de novembro de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor Nilson José Zoccaratto, SIAPE nº 1707633, onde se lê: "com fundamento no art. 40, § 1º inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e proventos calculados e reajustados na forma dos arts. 1º e 15º da Lei nº 10.887/2004", leia-se: "em conformidade com os incisos I, II, III e IV do Art. 20, acrescido dos incisos I do § 2º e inciso I do § 3º, observando o § 8º do Art. 4º, todos dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019".

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 13:56)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **d62f89f086**



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 29/2021 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.023662/2021-36

Santo André-SP, 25 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 17:16)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **4c0653e904**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

EDITAL

Disciplina os requisitos e os procedimentos para a concessão de auxílio do tipo Acessibilidade, destinado aos estudantes de graduação da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 70, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, no uso de suas atribuições legais e considerando o PARECER n. 00236/2021/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, torna público o presente EDITAL para disciplinar os requisitos e os procedimentos para participação de estudantes na modalidade Auxílio-Acessibilidade, dos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo de inscrição, seleção, concessão e demais etapas e procedimentos que compõem o Processo Seletivo do Auxílio Acessibilidade são regidos por este Edital, bem como pela Resolução ConsUni UFABC nº 208, de 25 de janeiro de 2021, pela Resolução ConsUni UFABC nº 121, de 30 de setembro de 2013, pelo Decreto Federal nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

2. DO OBJETIVO

2.1 O auxílio do tipo Acessibilidade tem por objetivo subsidiar a aquisição de ferramentas de tecnologias assistivas, materiais de cunho educacional ou a contratação de serviços relacionados às necessidades dos estudantes atendidos pelo Núcleo de Acessibilidade, junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.

2.1.1 A Tecnologia Assistiva, que trata esse Edital, está relacionada, exclusivamente, a produtos, equipamentos, dispositivos de acessibilidade, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e a participação da pessoa com deficiência, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência, nº 13.146/2015, art. 3º, inciso III).

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 A relação entre os beneficiários do Auxílio Acessibilidade e a UFABC, prevista neste Edital, não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.

3.2 A(o) estudante deverá providenciar abertura de conta corrente de sua titularidade, **exclusivamente** em agências do Banco do Brasil, para recebimento do subsídio.

3.2.1 Não serão aceitas contas correntes de outros bancos, bem como contas poupança, contas de depósito, contas salário, e nem quaisquer outras contas nas quais a(o) estudante não seja a(o) única(o) titular.

3.2.2 A não apresentação dos dados bancários inviabiliza a efetivação do pagamento do benefício.

3.3 A correta aplicação dos recursos do Auxílio Acessibilidade aos seus objetivos será permanentemente acompanhada pela UFABC, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.

3.4 Não serão homologadas as inscrições de estudantes que possuem pendências referentes à Prestação de Contas de processos anteriores.

4. DO PÚBLICO ALVO DO AUXÍLIO ACESSIBILIDADE

4.1 Serão atendidos, no âmbito dos programas de apoio aos estudantes da UFABC, por meio da concessão de auxílio na modalidade de Auxílio Acessibilidade, os estudantes da graduação com comprovada renda familiar per capita (por pessoa) de até um salário mínimo e meio nacional vigente, conforme as exigências e prazos fixados neste Edital.

5. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Para fins de desempate e classificação para atendimento por meio do Auxílio Acessibilidade serão aplicados, na ordem, os seguintes critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

- 5.1.1** Menor renda familiar mensal per capita;
- 5.1.2** Não ter sido atendida(o) em edições anteriores;
- 5.1.3** Pertencer à família beneficiária de programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família, etc.) e Programa de Prestação Continuada (BPC);
- 5.1.4** Ingressante nas modalidades de reserva de vagas para pessoas com deficiência;
- 5.1.5** Maior idade;
- 5.2** Estão dispensados da etapa de comprovação de renda as(os) estudantes de graduação:
- 5.2.1** Que já são atendidas(os) no âmbito dos Programas de Auxílios Socioeconômicos da ProAP, e que, portanto, já foram submetidas(os) à avaliação socioeconômica;
- 5.2.2** As(os) estudantes ingressantes nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2020, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, nas modalidades de concorrência **L1, L2, L9, L10, V1624 e V1626**, conforme as legendas disponíveis na tabela geral de vagas, Anexo 1, do Anexo 1, do Edital nº 013/2021 (https://prograd.ufabc.edu.br/pdf/edital_013_2021_ingresso.pdf#page=26).
- 5.3** Também estão dispensados da comprovação de renda as (os) estudantes que comprovem o critério de renda *per capita* por meio da emissão de comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>), com data de última atualização cadastral não superior a 12 (doze) meses da data de publicação deste edital.
- 5.3.1** As orientações para cadastro e atualização das informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal estão disponíveis no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal>.
- 5.4** As(os) estudantes que não se enquadram em nenhuma das condições para dispensa da etapa de comprovação de renda, poderão ser convocados para apresentação de documentação necessária para análise de renda per capita.
- 5.5** Para todas(os) as(os) inscritas(os), poderão ocorrer solicitações de atualização de dados, informações e documentos complementares que comprovem sua condição, à critério da ProAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

6. DOS DEVERES DA(O) BENEFICIÁRIA(O)

6.1 Cumpre à(ao) estudante beneficiária(o) desta modalidade de auxílio:

- I** - utilizar o benefício de acordo com os critérios estabelecidos por este Edital.;
- II** - não repassar o benefício a outra(o) estudante;
- III** - estar matriculado em pelo menos uma disciplina da graduação;
- IV** - comunicar quaisquer alterações de telefones e endereços residenciais e eletrônicos, bem como de sua situação acadêmica na universidade;
- V** - atender às convocações realizadas pela ProAP;
- VI** - estar ciente das normas e procedimentos adotados pela universidade, em especial as que regem a concessão deste auxílio.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A(o) estudante deverá prestar contas integralmente do valor recebido por este auxílio, de acordo com os critérios e cronograma estabelecidos por este Edital.

7.2 Na prestação de contas, todos os materiais e/ou serviços adquiridos deverão estar acompanhados das notas fiscais com CNPJ da empresa fornecedora dos referidos materiais adquiridos ou recibos com CPF do profissional referente aos serviços prestados, além da identificação do estudante com nome completo e CPF.

7.2.1 É vedada a aquisição de equipamentos usados.

7.3 Caso a(o) estudante não realize a prestação de contas deste auxílio nos prazos estabelecidos, caberá ao Núcleo de Acessibilidade comunicar as demais áreas da instituição, para que os eventuais subsídios pagos à(ao) estudante sejam suspensos até a completa regularização deste processo, ficando a(o) estudante sujeita(o) à aplicação das sanções disciplinares e administrativas da Universidade.

7.4 Caso a(o) estudante não utilize todo o valor ofertado por este auxílio, o Núcleo de Acessibilidade emitirá uma GRU (Guia de Recolhimento da União) para a devida devolução ao erário, devendo o comprovante de pagamento ser anexado à prestação de contas do estudante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

8. DA QUANTIDADE DE AUXÍLIOS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

8.1 Para o presente Edital serão disponibilizados **30 (trinta)** auxílios, no valor individual de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a serem pagos em **parcela única** conforme o cronograma previsto no **Anexo I** deste Edital.

8.2 Havendo disponibilidade orçamentária, o quantitativo de auxílios previsto inicialmente poderá ser majorado, para atendimentos dos eventuais participantes classificados em Lista de Espera.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A concessão da modalidade de Auxílio Acessibilidade dos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação, está sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários da UFABC.

9.1.1 Fica facultado à UFABC o direito de suspender o pagamento dos auxílios em caso de indisponibilidade ou insuficiência orçamentária.

9.2 A inscrição da(o) estudante neste processo seletivo implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

9.3 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados inicialmente pela ProAP, podendo ser levados, extraordinariamente, à apreciação da Comissão Permanente de Acessibilidade e/ou da Comissão de Políticas Afirmativas – CPAf.

9.4 O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas é o responsável pela coordenação geral desta ação.

9.5 Este edital poderá ser retificado, revogado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 25 de novembro de 2021.

ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapa	Período	Onde encontrar/Observações
Inscrição online	29/11 a 10/12/2021	Formulário disponibilizado na página da ProAP.
Homologação das Inscrições.	13/12/2021	Publicação na página da ProAP.
Interposição de Recursos quanto à homologação das inscrições.	13 e 15/12/2021	Orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP e no edital de homologação.
Resultado dos Recursos quanto à homologação das inscrições.	17/12/2021	Publicação na página da ProAP.
Entrega de Documentos para análise de renda (se necessário).	de 03/01/2022 a 07/01/2022	Orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.
Resultado Parcial.	12/01/2022	Publicação na página da ProAP.
Período de Recursos quanto ao Resultado Parcial.	12 a 13/01/2022	Orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP e no edital de resultado parcial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Etapa	Período	Onde encontrar/Observações
Resultado dos Recursos quanto ao Resultado Parcial Resultado Final com classificação.	14/01/2022	Publicação na página da ProAP.
Assinatura do Termo de Outorga.	12 a 18/01/2022	Por meio do SIG/SIPAC, conforme orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.
Entrega dos dados bancários para Efetivação do Pagamento.	Até 18/01/2022	Orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.
Previsão de Depósito Bancário - para os estudantes que cumpriram todos os requisitos.	Até o 10º dia útil de fevereiro/2022	-
Prestação de Contas	Até 90 (noventa) dias após o recebimento do subsídio	Conforme disciplina o item 7 deste Edital e de acordo com as orientações a serem disponibilizadas pela ProAP.



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 12/2021 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.023575/2021-89

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

Define as atividades de Extensão Universitária da UFABC.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Artigos 207, 213 e 218;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024;

CONSIDERANDO a Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Extensão Universitária;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Extensão Universitária;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2022 da UFABC;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico Institucional da UFABC;

CONSIDERANDO Resolução ConsUni nº 166, de 01 de agosto de 2016, que institui o Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 234, de 04 de novembro de 2019, que institui o Regimento Interno do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua II sessão extraordinária de 2021, realizada no dia 24 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Definir as atividades de Extensão Universitária como processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a UFABC e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e/ou a pesquisa.

§1º À extensão, cabe o atendimento às demandas dos outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento local, regional, nacional ou global.

§2º Neste contexto, entende-se por sociedade os grupos não universitários e não científicos.

§3º As atividades de extensão na UFABC deverão ser planejadas e ter como foco o desenvolvimento social e econômico e o fomento e valorização dos diferentes saberes e da diversidade cultural do país, por meio da divulgação científica, da interação dialogal com a sociedade civil organizada e não organizada, da colaboração para o aperfeiçoamento das políticas públicas, da inovação, da tecnologia, do trabalho conjunto com o setor produtivo e/ou de iniciativas que promovam a equidade.

§4º A extensão deve promover uma interação que transforma não apenas os setores sociais com os quais ela interage, mas também a própria Universidade.

§5º As ações de extensão universitária devem incentivar formas de desenvolvimento sustentável (considerando-se os pilares social, ambiental e econômico) e solidário que reduzam as desigualdades e respeitem a diversidade.

§6º Considera-se como uma das formas de extensão universitária a divulgação científica, enquanto campo de conhecimento e estratégia de ação, buscando facilitar e ampliar os possíveis diálogos entre ciência e sociedade, produzindo e traduzindo conhecimentos científicos em diferentes linguagens, de modo que possam ser apropriados e utilizados por públicos não especializados.

Art. 2º A Extensão na UFABC pode ocorrer nos seguintes formatos:

I - Programa: conjunto de ações coerentes articuladas ao ensino e à pesquisa, e integradas às políticas institucionais da Universidade direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter orgânico-institucional, regular e continuado, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum;

II - Projeto: desenvolvido visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento, bem como à atuação da Universidade na realidade social por meio de ações de caráter educativo, social, artístico, cultural, científico e tecnológico;

III - Curso: ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático e com processo de avaliação definido e carga horária mínima total de 12 (doze) horas;

IV - Evento: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, acadêmico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade, podendo ter caráter livre ou ser direcionado a um público específico;

V - Prestação de serviço: realização de trabalho oferecido pela UFABC ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público e outros), se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.

Parágrafo único. Produtos de extensão são resultantes do processo extensionista, com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, em formatos como livros, anais, artigos, textos, revistas, manuais, cartilhas, jornais, relatórios, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, partituras, arranjos musicais, podcasts, entre outros.

Art. 3º As ações de extensão da UFABC deverão contemplar as diretrizes descritas no Art. 1º, priorizando a interdisciplinaridade, o protagonismo discente sob orientação docente e vincular-se a uma das áreas temáticas preconizadas pela Política Nacional de Extensão Universitária (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho).

Art. 4º As ações propostas no âmbito da divulgação científica devem ter como objetivo principal a transposição de um conteúdo científico em um conteúdo que possa ser compreendido por pessoas de fora daquele campo do conhecimento e aplicado à sua realidade, utilizando para isso uma linguagem acessível e estratégias para aproximar a sociedade e a ciência.

Parágrafo único. Não se caracterizam como ação de Divulgação Científica a publicação de aulas, seminários, encontros e materiais acadêmicos e/ou científicos, ações e atividades congêneres que não cumpram os critérios estabelecidos no caput.

Art. 5º O cadastro e operacionalização de ações de extensão universitária na UFABC deverá seguir os procedimentos determinados em Editais e Portarias publicados pela ProEC.

Art. 6º Caberá à ProEC a avaliação de mérito extensionista das propostas de ações de extensão universitária que não demandem recursos orçamentários.

Art. 7º Poderão ser utilizados instrumentos de avaliação e monitoramento das ações ao longo de sua execução e após seu término, a critério da ProEC, que definirá as estratégias e indicadores utilizados para este fim.

Art. 8º Atividades complementares ou extracurriculares, inclusive aquelas que ultrapassem os limites de disciplinas, cursos ou campi, serão consideradas atividades de Extensão apenas nos casos em que se enquadrem nos termos desta Resolução.

Art. 9º Casos omissos serão decididos pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC).

Art. 10. Esta Resolução revoga e substitui a Resolução do CEC nº 007, de 18 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 644, de 18 de abril de 2017, e a Resolução do CEC nº 009, de 15 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 675, de 15 de agosto de 2017.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 17:49)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **0f8ae63041**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 13/2021 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.023585/2021-14

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

Define Ação Cultural no âmbito da UFABC.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seus Artigos 23, 215 e 216;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Cultura de São Paulo;

CONSIDERANDO o Instrumento para Implementação de Política Cultural e Planos de Cultura nas IPES;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Extensão Universitária;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Extensão Universitária;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2022 da UFABC;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico Institucional da UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 166, de 01 de agosto de 2016, que institui o Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC;

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 234, de 04 de novembro de 2019, que institui o Regimento Interno do Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua II sessão extraordinária de 2021, realizada no dia 24 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Definir como ação cultural no âmbito da UFABC aquela que promove, difunde, cria, desenvolve, protege e valoriza o patrimônio histórico-cultural brasileiro e regional, considerando-se as seguintes dimensões:

I - a dimensão cidadã da cultura, que promove e estimula o acesso e a fruição do público de forma igualitária e universal;

II - a dimensão simbólica da cultura, que protege e promove a diversidade cultural, ou seja, a manifestação e a expressão cultural, individual ou coletiva, de todos os grupos étnicos e sociais;

III - a dimensão econômica da cultura, que promove a inserção da cultura em modelos inovadores e sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico.

Art. 2º Constituem patrimônio cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - As formas de expressão ou linguagens;

II - Os modos de criar, fazer e viver;

III - As criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Art. 3º As ações culturais na UFABC têm como principais objetivos:

I - Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira;

II - Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;

III - Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;

IV - Promover o direito à memória;

V - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

VI - Estimular a sustentabilidade socioambiental;

VII - Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.

VIII - Promover a apropriação social das tecnologias da informação, da comunicação e acessibilidade.

IX - Fortalecer a transmissão do conhecimento, dos saberes e práticas das "mestras(es)", "povos" e "comunidades" tradicionais entre as diferentes gerações.

X - Promover ações voltadas às mulheres, relações de gênero e LGBTQIA+, com fomento e gestão transversais e compartilhados.

XI - Promover expressões, linguagens, patrimônios e manifestações artísticas, culturas populares, tais como indígenas, afro-brasileiras, ciganas, quilombolas, hip hop e tradicionais, respeitando os modos próprios de expressão e organização de seus membros.

XII - Promover a integração e as trocas de saberes com grupos de migrantes e refugiados.

XIII - Apoiar e promover intercâmbio cultural local, regional e internacional entre instituições acadêmico científicas.

Art. 4º A Cultura na UFABC pode ocorrer nos seguintes formatos:

I - Programa: conjunto de ações coerentes articuladas ao ensino e à pesquisa, e integradas às políticas institucionais da Universidade direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter orgânico-institucional, regular e continuado, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum;

II - Projeto: desenvolvido visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento, bem como à atuação da Universidade na realidade social por meio de ações de caráter educativo, social, artístico, cultural, científico e tecnológico;

III - Curso: ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático e com processo de avaliação definido e carga horária mínima total de 12 (doze) horas;

IV - Evento: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, acadêmico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade, podendo ter caráter livre ou ser direcionado a um público específico;

V - Prestação de serviço: realização de trabalho oferecido pela UFABC ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público e outros), se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem.

Parágrafo único. Produtos de cultura são resultantes do processo cultural, com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica, em formatos como livros, anais, artigos, textos, revistas, manuais, cartilhas, jornais, relatórios, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, partituras, arranjos musicais, podcasts, entre outros.

Art. 5º As ações culturais da UFABC deverão contemplar as definições e diretrizes descritas nos Arts. 1º, 2º e 3º desta Resolução.

Art. 6º O cadastro e operacionalização de ações culturais na UFABC deverá seguir os procedimentos determinados em Editais e Portarias publicados pela ProEC.

Art. 7º Caberá à ProEC a avaliação de mérito cultural das propostas de ações de cultura que não demandem recursos orçamentários.

Art. 8º Poderão ser utilizados instrumentos de avaliação e monitoramento das ações ao longo de sua execução e após seu término, a critério da ProEC, que definirá as estratégias e indicadores utilizados para este fim.

Art. 9º Atividades complementares ou extracurriculares, inclusive aquelas que ultrapassem os limites de disciplinas, cursos ou campi, serão consideradas atividades culturais apenas nos casos em que se enquadrem nos termos desta Resolução.

Art. 10. Casos omissos serão decididos pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC).

Art. 11. Esta Resolução revoga e substitui a Resolução do CEC nº 006, de 15 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 580, de 16 de agosto de 2016.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 17:49)

LEONARDO JOSE STEIL

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **452ddc674f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 99/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.023384/2021-17

Santo André-SP, 22 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 22/11/2021 17:15)

EVONIR ALBRECHT

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **99**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/11/2021** e o código de verificação: **a37e7fb9be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Prorrogação do período de inscrição no Edital 97/2021 - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 5 de novembro de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna pública a prorrogação do período de inscrição no Edital 97/2021 - Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2022 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 60/2021 - CEC, de 5 de novembro de 2021.

1. Ficam mantidas todas as condições previstas no Edital nº 97/2021 – PROEC, exceto as expressas no item 11. DO CRONOGRAMA, o qual passa a vigorar conforme segue:

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse) e encaminhamento do mini-projeto	De 09 a 24 de novembro de 2021
Publicação da homologação das inscrições	26 de novembro de 2021
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	26 de novembro de 2021
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	08 de dezembro de 2021
Publicação do resultado (*)	10 de dezembro de 2021
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	15 e 16 de dezembro de 2021
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	15 a 17 de dezembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 101/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.023674/2021-61

Santo André-SP, 26 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 08:29)

EVONIR ALBRECHT

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/11/2021** e o código de verificação: **337b4a7099**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2022
RESULTADO PARCIAL

Resultado parcial da seleção das propostas de ações submetidas ao Edital nº 48/2021-PROEC – chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2022.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, de acordo com o disposto no item 11. do Edital nº 48/2021-PROEC, torna público o resultado parcial da seleção das propostas submetidas.

O resultado da análise da Comissão de Avaliação, bem como a indicação detalhada dos recursos aprovados para a execução das ações, deve ser consultados no [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas](#) – Módulo Extensão.

NOME DA AÇÃO	COORDENADOR/A	SITUAÇÃO
Ações extensionistas educacionais transversais e inclusivas do Grupo de Pesquisa em Educação Especial e Inclusiva da UFABC	PRISCILA BENITEZ AFONSO	Aprovada com recursos
Ações Públicas Culturais e Socioeducativas: Extensão Conectando Universidades e Território via Estação de Pesquisa M'Boi	LUCIO NAGIB BITTENCOURT	Aprovada com recursos
Africanidades, circularidades e literatura infantil - Brasil negro e quilombola	ANA MARIA DIETRICH	Aprovada com recursos
Aprendendo a Ler e a Escrever em Pequenos Passos	MARCELO SALVADOR CAETANO	Aprovada com recursos
ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Aprovada com recursos
ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Aprovada com recursos

NOME DA AÇÃO	COORDENADOR/A	SITUAÇÃO
Aurora	MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA	Aprovada com recursos
Automapeamento da território quilombola de Ribeirão Grande e Terra Seca (Barra do Turvo, SP)	HELENA FRANCA	Aprovada com recursos
Brasil, Oriente Médio e o cenário internacional	MOHAMMED NADIR	Aprovada com recursos
Capacitação em geotecnologias	ANGELA TERUMI FUSHITA	Aprovada com recursos
Célula Virtual UFABC	CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	Aprovada com recursos
Ciência em Foto — 4. edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Aprovada com recursos
Coletivo Cru-Solo: os sistemas de distribuição de alimentos agroecológicos populares enfrentando a pandemia de fome e covid-19.	ANDREA SANTOS BACA	Aprovada com recursos
COMPREENDENDO A BIOLOGIA MOLECULAR E A BIOTECNOLOGIA	SERGIO DAISHI SASAKI	Aprovada com recursos
Contos de Escola (ressubmissão)	MARIA CANDIDA VARONE DE MORAIS	Aprovada sem recursos
Conversas Neuromusicais - Ano VIII	PATRICIA MARIA VANZELLA	Aprovada com recursos
Curso de Formação Popular	RAFAEL CAVA MORI	Aprovada com recursos
Cyberpedagogia - Pedagogia Digital para Projetos com Robótica e Tecnologia	MARIO MINAMI	Aprovada com recursos
Da macumba ao queer: Novas possibilidades para a escola e o ensino de ciências	JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	Aprovada com recursos
Democratizando saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	PRISCILA BARRETO DE JESUS	Aprovada com recursos
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	Aprovada com recursos
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica - Básico	RICARDO SUYAMA	Aprovada com recursos
Diversão Séria	ANDRE LUIZ BRANDAO	Aprovada com recursos
Divulgação científica: Guia dos Entusiastas da Ciência	PAULA HOMEM DE MELLO	Aprovada com recursos
Educação ambiental e resíduos sólidos urbanos na região do ABC – do estado atual à realidade desejada – Fase VI	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	Aprovada com recursos
Educação sobre a Dengue - 2022	SERGIO DAISHI SASAKI	Aprovada com recursos
Educação transforma, liberta e emancipa vidas: gênero, classe e raça como elementos estruturantes da punição de mulheres - 2o. Edição (reformulada)	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	Aprovada com recursos
Engenheiro [] Ser humano	MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES	Aprovada com recursos
Ensino de Astronomia no Grande ABC	PIETER WILLEM WESTERA	Aprovada com recursos
EXPERIMENTE MÚSICA	PATRICIA MARIA VANZELLA	Aprovada com recursos

NOME DA AÇÃO	COORDENADOR/A	SITUAÇÃO
Física em vídeo	JOAO NUNO BARBOSA RODRIGUES	Aprovada sem recursos
Formação de professores a partir de um conto histórico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	Aprovada com recursos
Formação de professores a partir de um jogo pedagógico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	Aprovada com recursos
Fortalecimento de ações de enfrentamento às desigualdades de gênero no ABC	MARIANA MORAES DE OLIVEIRA SOMBRIO	Aprovada com recursos
Fórum Permanente de Políticas Educacionais da UFABC	SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO	Aprovada com recursos
Geotecnologias livres para o público de língua portuguesa	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	Aprovada com recursos
Gerando Respostas – Ano 2 Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	JULIANA MARTIN DO PRADO	Aprovada com recursos
Introdução à Neurociência da Música	JOAO RICARDO SATO	Aprovada com recursos
IX Curso Antártica ou Antártida - Como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	SILVIA CRISTINA DOTTA	Aprovada com recursos
Kalulu: ensino de leitura, escrita e matemática no ensino fundamental.	KATERINA LUKASOVA	Aprovada com recursos
Laboratório de Estudos Árabes (LEA-UFABC)	MOHAMMED NADIR	Aprovada sem recursos
Manufatura Aditiva	MIGUEL ANGEL CALLE GONZALES	Aprovada com recursos
MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	DENISE HIDEKO GOYA	Aprovada com recursos
Modelo de Simulações de Organismos e Organizações Internacionais da Universidade Federal do ABC -SOOI UFABC	ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA	Aprovada com recursos
Monitoramento da qualidade da água de córregos urbanos de Santo André	RICARDO HIDEO TANIWAKI	Aprovada com recursos
Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Aprovada com recursos
Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental - UFABC 2022	GABRIELA FARIAS ASMUS	Aprovada com recursos
Mulheres cientistas: questões de gênero na educação em ciências	RENATA DE PAULA OROFINO SILVA	Aprovada com recursos
Neurocast - Podcast sobre Neurociência da Universidade Federal do ABC	JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA BROCKINGTON	Aprovada com recursos
Nossa Casa - Curso de Português para Refugiados, Solicitantes de Refúgio e Migrantes em situação de vulnerabilidade	JOSE BLANES SALA	Aprovada com recursos
Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC – Ano II: Alunos, alunas e suas famílias	RENATA AYRES ROCHA	Aprovada com recursos
Núcleo Interdisciplinar de Engenharia Popular	BRUNA MENDES DE VASCONCELLOS	Aprovada com recursos

NOME DA AÇÃO	COORDENADOR/A	SITUAÇÃO
Observatório RecilABC: Acompanhamento e apoio a projetos na Cooperativa Central de Catadores e Catadoras de Material Reciclável do Grande ABC (Coopcent ABC)	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	Aprovada com recursos
OFICINA DE DESTREZA MOTRIZ E MALABARES	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Aprovada sem recursos
Oficina de Paleontologia na perspectiva CTSA: a Pré-história do Brasil em sala de aula	ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS	Aprovada com recursos
Oficinas de Popularização da Ciência 2022	SIMONE RODRIGUES DE FREITAS	Aprovada com recursos
OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	GILBERTO MARINGONI DE OLIVEIRA	Aprovada com recursos
Palestras Sobre Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde para Cooperativas de Triagem de Materiais Recicláveis	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	Aprovada sem recursos
PERFIL DA POPULAÇÃO DE EDIFÍCIOS OCUPADOS POR MOVIMENTOS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 2	PATRICIA CEZARIO SILVA	Aprovada com recursos
Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! — 2 edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Aprovada com recursos
Plataforma digital: Vale do Ribeira e o Planejamento Territorial	ANGELA TERUMI FUSHITA	Aprovada com recursos
Podcast CienciON: Interligando universidade, escola e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	Aprovada com recursos
Podcast do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC	DANILO GUSTAVO SILVA MEDEIROS	Aprovada sem recursos
Polarcast - podcast sobre ciências polares e mudanças climáticas	SILVIA CRISTINA DOTTA	Aprovada com recursos
PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	Aprovada com recursos
Pós-Graduar: Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades	SIDNEY JARD DA SILVA	Aprovada com recursos
Práticas Colaborativas entre universidade e escola de Educação Básica e a utilização de softwares de geometria dinâmica	VINICIUS PAZUCH	Aprovada com recursos
Re_programar: fundamentos de computação, software livre e colaboração em rede para alunos do ensino médio de escolas públicas	PAULO ROBERTO MIRANDA MEIRELLES	Aprovada com recursos
RobotIEEE 2022	RICARDO SUYAMA	Aprovada sem recursos
S(EJA) Consciência: divulgação e comunicação científica para a Educação de Jovens e Adultos.	SHEILA MOURA SKOLAUDE	Aprovada com recursos
SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	Aprovada com recursos
Seda de Buriti: um podcast para o diálogo sobre o desenvolvimento territorial do Brasil.	BEATRIZ TAMASO MIOTO	Aprovada com recursos
Semana do Cérebro 2022: Sistema Nervoso, Bem-estar e Qualidade de Vida	VERA PASCHON	Aprovada sem recursos

NOME DA AÇÃO	COORDENADOR/A	SITUAÇÃO
Seminário de Segurança Pública: Uma perspectiva indígena e preta sobre as facetas do genocídio.	PATRICIA MARIA DE JESUS	Aprovada com recursos
Tecnologias alternativas de tratamento de águas e esgotos para comunidades isoladas e recuperação de recursos	TATIANE ARAUJO DE JESUS	Aprovada com recursos
UFABC para MiN@s 2022: Coletivo Mirtha Lina	MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS	Aprovada com recursos
Últimas memórias: novas narrativas	ADRIANA CAPUANO DE OLIVEIRA	Aprovada com recursos
Wikitermes: deu cupim na rede!	TIAGO FERNANDES CARRIJO	Aprovada com recursos

DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO

1. O/A proponente poderá solicitar reconsideração da avaliação da proposta ao Comitê de Extensão e Cultura (CEC) entre **às 00h01 do dia 29 de novembro até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2021**, conforme o cronograma do Edital.
2. Serão aceitas somente as solicitações de reconsideração que forem efetuadas única e exclusivamente via sistema [SIGAA-UFABC](#).
3. Caberá ao CEC a análise e deliberação sobre as solicitações de reconsideração, conforme item 13.2 do Edital.
4. De acordo com os itens 13.3 e 18. do referido Edital, o resultado final será divulgado no [site da ProEC](#) no dia **10 de dezembro de 2021**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 102/2021 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.023676/2021-50

Santo André-SP, 26 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 26/11/2021 08:29)

EVONIR ALBRECHT

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR

VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **102**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/11/2021** e o código de verificação: **27c67870d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE CULTURA – PAAC 2022
RESULTADO PARCIAL

Resultado parcial da seleção das propostas de ações submetidas ao Edital nº 49/2021-PROEC – chamada para submissão de propostas de ações culturais para execução no ano de 2022.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, de acordo com o disposto no item 12. do Edital nº 49/2021-PROEC, torna público o resultado parcial da seleção das propostas submetidas.

O resultado da análise da Comissão de Avaliação, bem como a indicação detalhada dos recursos aprovados para a execução das ações, devem ser consultadas no [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas](#) – Módulo Extensão.

NOME DA AÇÃO	COORDENADOR/A	SITUAÇÃO
Expressão artística por meio de fotografia para tod@s	GORDANA MANIC	Aprovada com recursos
LITERATURA E LIBRAS	PATRICIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA	Aprovada com recursos
Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 2	CAROLINE SILVERIO	Aprovada com recursos
RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Aprovada com recursos
Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Aprovada com recursos
Sarau Empretecer	REGIMEIRE OLIVEIRA MACIEL	Aprovada com recursos
UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO e FOTOGRAFIA	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Aprovada com recursos

DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO

- 1.** O/A proponente poderá solicitar reconsideração da avaliação da proposta ao Comitê de Extensão e Cultura (CEC) entre **às 00h01 do dia 29 de novembro até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2021**, conforme o cronograma do Edital.
- 2.** Serão aceitas somente as solicitações de reconsideração que forem efetuadas única e exclusivamente via sistema [SIGAA-UFABC](#).
- 3.** Caberá ao CEC a análise e deliberação sobre as solicitações de reconsideração, conforme item 14.2 do Edital.
- 4.** De acordo com os itens 14.3 e 19. do referido Edital, o resultado final será divulgado no [site da ProEC](#) no dia **10 de dezembro de 2021**.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2069 / 2021 - PROPES (11.01.07)

Nº do Protocolo: 23006.023614/2021-48

Santo André-SP, 25 de novembro de 2021.

Nomeia Coordenador do Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC e substituto eventual, e revoga portaria anterior.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1280, de 26 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 1002, de 27 de novembro de 2020, que instituiu o Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC (CPIC/UFABC) e tornou público o seu regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliana Marchi, SIAPE 16.76.364, como Coordenadora do Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC.

Art. 2º Nomear Elizabeth Teodorov, SIAPE 17.63.428, como substituta eventual do Coordenador do Comitê dos Programas de Iniciação Científica da UFABC.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1293/2020 - PROPES, publicada no Boletim de Serviço nº 1003, de 01 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 10:06)

SONIA MARIA MALMONGE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
PROPES (11.01.07)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2069**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **44730015b8**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2065/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.023500/2021-06

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

Define critérios de seleção para admissão de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPG-CCM) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Os candidatos nos Processos Seletivos para Alunos Especiais em disciplinas do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPG-CCM) serão classificados pelos critérios definidos nesta portaria.

Art. 2º - O período de inscrições, o prazo para liberação dos resultados e o número total de vagas são definidos e divulgados pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, bem como divulgados na página do PPG-CCM na internet, no endereço <https://poscomp.ufabc.edu.br>, menu Processos Seletivos / Aluno Especial.

Art. 3º - Para solicitar inscrição como aluno especial, durante o período das inscrições o candidato deverá responder o formulário eletrônico disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos>, e anexar as cópias dos seguintes documentos:

1. Certificado de conclusão ou diploma de graduação.

- É permitida a inscrição de alunos de graduação da UFABC, e nesse caso o atestado de matrícula deve ser anexado.

1. Histórico escolar da graduação.

- Aos alunos de graduação da UFABC: certifique-se de que o histórico contém o coeficiente de progressão.

1. Comprovação dos conceitos obtidos em todas as disciplinas previamente cursadas como aluno especial na UFABC (quando houver).

- Caso esteja matriculado em uma disciplina no quadrimestre da inscrição e o conceito já esteja definido, porém não lançado no sistema, anexar a cópia de um e-mail escrito pelo docente responsável pela disciplina indicando o conceito final.

1. Cópia do RG ou Passaporte ou RNE.
2. Cópia do diploma de mestrado e declaração de interesse em cursar o doutorado (quando houver).

Art. 4º - É aconselhado que o candidato receba recomendação de algum docente que seja vinculado a uma instituição de ensino superior.

§ 1º. O docente que aceitar fazer a recomendação deve enviar um e-mail, **a partir do seu e-mail institucional**, para poscomp@ufabc.edu.br e **preferencialmente com cópia para o candidato, até o dia seguinte ao prazo de inscrição**. O e-mail deve ter o seguinte conteúdo, substituindo os nomes e com a recomendação devidamente assinalada:

*"Eu, [-nome do docente-], vinculado(a) ao(à) [-nome da instituição de ensino superior-], recomendo a inscrição de [-nome do candidato-] como aluno(a) especial (sem vínculo institucional) em disciplinas ofertadas no programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFABC. Minha recomendação é na seguinte modalidade:
() Sou docente não credenciado ao programa.
() Sou docente credenciado ao programa e acredito que o(a) candidato(a) se beneficiará em cursar disciplinas como aluno especial, mas não tenho intenção neste momento de orientá-lo(a).
() Sou docente credenciado ao programa e tenho intenção de orientar o(a) candidato(a) futuramente.
Atenciosamente."*

§ 2º. Caberá ao candidato solicitar ao docente a recomendação e o envio do e-mail.

§ 3º. A falta de um e-mail de recomendação pode indeferir a candidatura, conforme detalhado no Art. 5º.

§ 4º. Uma recomendação é válida apenas para um processo.

§ 5º. O docente que faz a recomendação não pode ser o próprio candidato, se for o caso.

Art. 5º - O processo de seleção envolverá uma pontuação dada a cada candidato, cujo único propósito é distribuir de forma objetiva o total de vagas disponíveis, conforme descrito a seguir:

1. A primeira etapa consiste na análise da carta de recomendação, que pode ser: (i) de um pesquisador credenciado no programa, (ii) de um docente que seja vinculado a uma instituição de ensino superior e que não seja credenciado no programa; ou (iii) indicação de orientação de um pesquisador credenciado no programa.
2. A não apresentação da carta de recomendação **implicará no indeferimento da inscrição do candidato, exceto se o candidato** possuir formação em (i) Bacharelado na área de computação (por exemplo: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Informática), (ii) Bacharelado em áreas afins (por exemplo: Matemática, Física, Engenharias, Ciência e Tecnologia) ou (iii) Tecnólogo/Licenciatura na área de computação.

3. Considerando apenas os remanescentes do filtro acima, o ranking será obtido pela soma dos pontos de acordo com a seguinte tabela:

Formação	
Bacharelado na área de computação (por exemplo: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação)	10
Bacharelado em áreas afins (por exemplo: Matemática, Física, Engenharias, Ciência e Tecnologia)	7,5
Aluno de graduação da UFABC sem colação de grau no Bacharelado Interdisciplinar com Coeficiente de Progressão (CP) > 0.9	6
Tecnólogo/Licenciatura na área de computação	5
Aluno de graduação da UFABC sem colação de grau no Bacharelado Interdisciplinar com Coeficiente de Progressão (CP) > 0.6	4
Qualquer outra graduação	2,5
Carta de recomendação	
Recebeu uma <i>indicação de orientação</i> de um pesquisador credenciado no programa	10
Recebeu uma recomendação de um pesquisador credenciado no programa	7,5
	5

Recebeu uma recomendação de um docente que seja vinculado a uma instituição de ensino superior e que não seja credenciado no programa	
Participação anterior como aluno especial	
Se já realizou até 2 disciplinas como aluno especial nas quais obteve conceito A ou B	2 pontos por disciplina com conceito A ou B
Se está matriculado no momento da inscrição e ainda não obteve conceito	1 ponto por matrícula
Interesse no doutorado	
Indicou interesse em se inscrever no programa de doutorado	5

1. Após a pontuação pela tabela acima, é possível que tenhamos candidatos empatados no número de pontos. Nesse caso, sendo T o total de vagas disponíveis, o seguinte critério será aplicado:
 - a. Considerando **apenas** os que estão empatados nas últimas vagas, que são todos os que possuem a mesma pontuação do candidato de pior pontuação entre os primeiros T, será feita uma pontuação extra considerando o [Latin America University Rankings 2020](#) (considerando apenas as 100 melhores universidades) da universidade em que se formou. A pontuação será dada por $(101 - \text{ranking_da_universidade})/100$.
 - b. Caso ainda haja empates considerando as últimas vagas, candidatos que já foram reprovados em disciplinas como aluno especial terão 2 pontos descontados para cada reprovação.
 - c. Caso ainda tenha empates considerando as últimas vagas, terão prioridade candidatos que se inscreveram em disciplinas obrigatórias.
 - d. Caso ainda tenha empates considerando as últimas vagas, a ordem dos candidatos será dada em ordem crescente de tempo de formação. Portanto, candidatos formados há menos tempo terão preferência sobre candidatos que se formaram há mais tempo.
2. Após a classificação, a seleção seguirá a ordem do ranking obtido da seguinte forma, onde T é o total de vagas disponíveis e N é o número de candidatos ranqueados:
 1. Caso $N \leq T$, cada um dos primeiros T candidatos receberá uma das T vagas (caso em que cada candidato será inscrito em uma única disciplina).

2. Caso $N < T$, então N vagas serão distribuídas a todos e as $T - N$ vagas remanescentes serão distribuídas pela ordem do ranking (caso em que alguns candidatos poderão ser inscritos em 2 disciplinas).

Art. 6º - Serão automaticamente **desclassificados** os candidatos que:

- a. não enviaram **todos** os documentos descritos no Art. 2º.
- b. não receberam carta de recomendação de algum docente e, simultaneamente, não possuem formação em (i) Bacharelado na área de computação (por exemplo: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Informática), (ii) Bacharelado em áreas afins (por exemplo: Matemática, Física, Engenharias, Ciência e Tecnologia) ou (iii) Tecnólogo/Licenciatura na área de computação.

Art. 7º - A tabela final de classificação será publicada na página do PPG-CCM na internet, no endereço <https://poscomp.ufabc.edu.br>, menu Processos Seletivos / Aluno Especial.

Art. 8º - A aceitação de inscrição em disciplina isolada como aluno especial não implica, de nenhuma maneira, a aceitação do candidato como aluno regular do programa em quadrimestres posteriores.

Art. 9º - A aceitação de alunos regulares é feita apenas por meio de processo seletivo para esse propósito.

Art. 10 - A recomendação por um docente credenciado no programa também não garante vínculo de orientação em momento posterior.

Art. 11 - Uma vez inscrito como aluno regular, é possível realizar o aproveitamento de créditos cursados como aluno especial, conforme legislação específica.

Art. 12 - As normas para admissão de aluno especial em disciplinas de pós-graduação da UFABC são estabelecidas em legislação específica.

Art. 13 - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 12:30)

CARLA NEGRI LINTZMAYER

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGCCM (11.01.06.27)

Matrícula: 3008507

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2065**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **b94f0e5679**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 30/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.023659/2021-12

Santo André-SP, 25 de Novembro de 2021

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 17:02)

JULIANA DOS SANTOS DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 2351974

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **e9891ee429**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

EDITAL Nº 030/2021

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

- 1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, Juliana dos Santos de Souza, SIAPE nº 2351974, presidente, Giselle Cerchiaro, SIAPE nº 1544365 e Vani Xavier de Oliveira Junior, SIAPE 1544344.
- 1.2. Para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador são elegíveis todos os docentes em efetivo exercício na UFABC credenciados como docentes permanentes no referido Programa (conforme Anexo II).
- 1.3. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas.
- 1.4. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:
 - 1.4.1 - Uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo II);
 - 1.4.2 - Uma lista dos docentes votantes (Anexo III);

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **ctq.adm@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição (os), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide itens 1.2 e 1.3).
- 2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.
- 2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa <http://ppgquimica.ufabc.edu.br/>, a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).
- 2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.
- 2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

- 3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.
- 3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

- 4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:
- Período de inscrições: de 29/11/2021 a 05/12/2021;

- Homologação das inscrições: 06/12/2021, até às 18h00;
- Recurso: de 07/12/2021 até as 18h00 do dia 12/12/2021;
- Confirmação das Inscrições após Recursos: 13/12/2021 após as 18h00;
- Eleições: 15/12/2021 até às 16h00;
- Divulgação do resultado: 17/12/2021 após as 16h00;
- Recurso: 18/12/2021 até as 18h00 do dia 21/12/2021;
- Confirmação do resultado após recurso: 22/12/2021 após as 18h00;

4.2. A votação far-se-á por meio de **voto eletrônico, através do Processo Eletrônico Online no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link http://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/TutorialSigEleicao_Eleitor.pdf.**

4.2.1 Na impossibilidade de ser utilizado o processo eletrônico, na data e horário estabelecido para a votação, a eleição será realizada pelo método convencional (voto em cédula, com urna) na mesma data e horário divulgados no item 4.1 deste edital.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador;

4.4. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada em sessão remota a ser definida e divulgada pela Comissão Eleitoral

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em 15 de dezembro de 2021, no site do Programa <http://ppgquimica.ufabc.edu.br/>

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail **ctq.adm@ufabc.edu.br** entre os dias 18 e 21 de dezembro de 2021.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia 23/12/2021 através do site oficial do Programa (<http://ppgquimica.ufabc.edu.br/>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo no programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 25 de novembro de 2021.

Juliana dos Santos de Souza

SIAPE nº 2351974

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA / QUÍMICA
Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 2021.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº/.....**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

DOCENTE	SITUAÇÃO	VÍNCULO	PROGRAMA
Alexandre Figueiredo Lago	CREDENC.	Permanente	CTQ
Álvaro Takeo Otori	CREDENC.	Permanente	CTQ
Amedea Barozzi Seabra	CREDENC.	Permanente	CTQ
Anderson Orzari Ribeiro	CREDENC.	Permanente	CTQ
Bruno Lemos Batista	CREDENC.	Permanente	CTQ
Camilo Andrea Angelucci	CREDENC.	Permanente	CTQ
Célio Fernando Figueiredo Angolini	CREDENC.	Permanente	CTQ
Dalmo Mandelli	CREDENC.	Permanente	CTQ
Diogo Librandi da Rocha	CREDENC.	Permanente	CTQ
Erick Leite Bastos	CREDENC.	Permanente	CTQ
Eudes Eterno Fileti	CREDENC.	Permanente	CTQ
Fernando Heering Bartoloni	CREDENC.	Permanente	CTQ
Ivanise Gaubeur	CREDENC.	Permanente	CTQ
Janaina de Souza Garcia	CREDENC.	Permanente	CTQ
João Henrique Ghilardi Lago	CREDENC.	Permanente	CTQ
Karina Passalacqua Morelli Frin	CREDENC.	Permanente	CTQ
Káthia Maria Honório	CREDENC.	Permanente	CTQ
Lúcia Helena Gomes Coelho	CREDENC.	Permanente	CTQ
Mauricio Domingues Coutinho Neto	CREDENC.	Permanente	CTQ
Mauro Coelho dos Santos	CREDENC.	Permanente	CTQ
Mônica Benicia Mamián López	CREDENC.	Permanente	CTQ
Paula Homem de Mello	CREDENC.	Permanente	CTQ
Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	CREDENC.	Permanente	CTQ
Rodrigo Maghdissian Cordeiro	CREDENC.	Permanente	CTQ
Wagner Alves Carvalho	CREDENC.	Permanente	CTQ
Wendel Andrade Alves	CREDENC.	Permanente	CTQ
Yuri Alexandre Aoto	CREDENC.	Permanente	CTQ
Yvan Jesus Olortiga Asencios	CREDENC.	Permanente	CTQ

ANEXO III

LISTA DE DOCENTES VOTANTES

DOCENTE	SITUAÇÃO	VÍNCULO	PROGRAMA
Alexsandre Figueiredo Lago	CREDESC.	Permanente	CTQ
Álvaro Takeo Omori	CREDESC.	Permanente	CTQ
Amedea Barozzi Seabra	CREDESC.	Permanente	CTQ
Anderson Orzari Ribeiro	CREDESC.	Permanente	CTQ
Bruno Lemos Batista	CREDESC.	Permanente	CTQ
Camilo Andrea Angelucci	CREDESC.	Permanente	CTQ
Célio Fernando Figueiredo Angolini	CREDESC.	Permanente	CTQ
Dalmo Mandelli	CREDESC.	Permanente	CTQ
Diogo Librandi da Rocha	CREDESC.	Permanente	CTQ
Erick Leite Bastos	CREDESC.	Permanente	CTQ
Eudes Eterno Fileti	CREDESC.	Permanente	CTQ
Fernando Heering Bartoloni	CREDESC.	Permanente	CTQ
Giselle Cerchiaro	CREDESC.	Permanente	CTQ
Ivanise Gaubeur	CREDESC.	Permanente	CTQ
Janaina de Souza Garcia	CREDESC.	Permanente	CTQ
João Henrique Ghilardi Lago	CREDESC.	Permanente	CTQ
Juliana dos Santos de Souza	CREDESC.	Permanente	CTQ
Karina Passalacqua Morelli Frin	CREDESC.	Permanente	CTQ
Káthia Maria Honório	CREDESC.	Permanente	CTQ
Lúcia Helena Gomes Coelho	CREDESC.	Permanente	CTQ
Mauricio Domingues Coutinho Neto	CREDESC.	Permanente	CTQ
Mauro Coelho dos Santos	CREDESC.	Permanente	CTQ
Mônica Benicia Mamián López	CREDESC.	Permanente	CTQ
Paula Homem de Mello	CREDESC.	Permanente	CTQ
Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	CREDESC.	Permanente	CTQ
Rodrigo Maghdissian Cordeiro	CREDESC.	Permanente	CTQ
Vani Xavier de Oliveira Junior	CREDESC.	Permanente	CTQ
Wagner Alves Carvalho	CREDESC.	Permanente	CTQ
Wendel Andrade Alves	CREDESC.	Permanente	CTQ
Yuri Alexandre Aoto	CREDESC.	Permanente	CTQ
Yvan Jesus Olortiga Asencios	CREDESC.	Permanente	CTQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 125/2021 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.023637/2021-52

Santo André-SP, 25 de novembro de 2021.

No Edital nº 37/2021, publicado no Boletim de Serviço nº 1076, de 24 de agosto de 2021, que trata Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2022 do Curso de Mestrado, no ITEM 2.1, onde se lê:

Análise de currículo	10/11/2021 a 26/11/2021
Divulgação do resultado parcial	29/11/2021
Prazo para recurso do resultado parcial	30/11/2021 a 03/12/2021
Divulgação do resultado final	06/12/2021

Leia-se:

Análise de currículo	10/11/2021 a 25/11/2021
Divulgação do resultado parcial	26/11/2021
Prazo para recurso do resultado parcial	27/11/2021 a 01/12/2021
Divulgação do resultado final	02/12/2021

As demais condições permanecem inalteradas.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 13:32)

ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PPGINF (11.01.06.33)

Matrícula: 1544392

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **75644571ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 12/11/2021 a 25/11/2021
Boletim de Serviço nº 1099 de 26/11/2021

DOCENTES:

1) **Homologação da ALTERAÇÃO DE VÍNCULO.**

PPG	Docente	De	Para	Data
EBM	Andrea Cecília Dorion Rodas	Permanente	Colaboradora	11/11/2021

2) **Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente – SIAPE/CPF	Vínculo	Data
ENE	Annibal Hetem Júnior – 1762424	Permanente	11/11/2021
MEC	Robert Samuel Birch – matr. SIGAA → 71285	Permanente	08/11/2021

3) **Homologação do DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente – SIAPE/CPF	Vínculo	Data
EPM	Thiago Fonseca Morello Ramalho da Silva – 2083043	Colaborador	01/11/2021

DISCENTES

4) **Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente-R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
BIS	Jeferson Stabile 21202130886	BIS-013 Seminários em Biosistemas I	4	A	Mestrado
		BIS-001 Introdução a Biosistemas	12	A	
	Diego Marin Fermino 21202130885	BIS-013 Seminários em Biosistemas I	4	A	Mestrado
		BIS-020 Planejamento e Aplicação de Práticas em Ensino, Extensão e Divulgação Científica (EEDC)	12	B	
		PPU-201 Desenvolvimento e Políticas Públicas	9	B	
ENE	Rafael de Lourenço Rossini Capusso 21202130981	ENE-305 Eficiência Energética	9	A	Mestrado
		ENE-404 Geopolítica da Energia			
FIS	Henrique Leonhard Gieg 23201910250	FIS-101 Mecânica Quântica I	18	A	Doutorado
		FIS-108	12	A	

		Eletrodinâmica Clássica I		
		FIS-102 Mecânica Quântica II	12	A
		FIS-107 Mecânica Estatística I	12	A
		FIS-404 Relatividade Geral	12	A
		FIS-103 Mecânica Quântica III	12	A

5) **Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
BTC	Caroline Frere Martiniuc de Oliveira – 21201931030	26	Mestrado
CHS	Bianca Ferrari Domingues – 21201910164	9	Mestrado
	Eliane Cristina da Silva Nascimento – 23201810499	36	Doutorado
CTA	Andres Caseiro Guilhem – 21202020823	2	Mestrado
EBM	Viviane Silva da Matta – 21201831166	5	Mestrado
ENS	Renato Apolo Prado – 21202010258	16	Mestrado
MEC	Mateus Ribeiro da Silva – 21202010229	10	Mestrado
NMA	Renan Ferreira Menegassi de Souza – 23202010598	4	Doutorado
PGT	Fernanda Bernardino – 21201920619	10	Mestrado

6) **Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CTA	Rodilei Silva Morais – 21202020997	Mestrado	01/11/2021
	Barbara Alice Ranzani – 21202120687		

ORIENTAÇÕES:

7) **Substituição de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	De	Para	Nível – Data
BTC	Giovana Marchini Armentano 21202120636	Amedea Barozzi Seabra	Marcela Sorelli Carneiro Ramos	Mestrado 01/10/2021
FIL	Luiz Renato Seixas Maffei – 21202110155	Luciana Zaterka	José Luiz Bastos Neves	Mestrado 17/11/2021

COORIENTAÇÕES:

8) **Reconhecimento de COORIENTADOR**

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
BTC	Maiara Gonçalves Rodrigues 21202030949	Amedea Barozzi Seabra	Mestrado 23/09/2021
CHS	Bianca Ferrari Domingues - 21201910164	Stela Regina Fischer	Mestrado 13/08/2019
DAI/NMA	Juliana Satie Watai – 23201931084	Lígia Passos Maia Obi	Doutorado 18/11/2021
INF	Douglas Canone Garcia – 23201831253	Alexandre Balbinot	Doutorado 02/01/2020

9) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 991 de 16/10/2021

PPG	Descrição/Prot.	Discente RA/Docente/SIAPE	Correção
ENE	Encerramento de COORIENTAÇÃO	Oscar Daniel Valmana Garcia 141620021	DE: Encerramento de COORIENTAÇÃO PARA: Reconhecimento de COORIENTAÇÃO

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

BIS	Biosistemas
BTC	Biotecnociência
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 931 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023534/2021-92

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CLAUDIA REGINA VIEIRA, SIAPE 1145102, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) Pro Tempore do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 16:44)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **931**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **8c97c5e918**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 933 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023537/2021-26

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora PAULA PRISCILA BRAGA, SIAPE 1997745, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 16:40)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **933**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **8af2c3fcce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 961/2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023626/2021-72

Santo André-SP, 25 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação a servidora GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA, SIAPE 1564083, pelo período de 03/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 11:53)

EDUARDO SCORZONI RE

SUPERINTENDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **961**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **26f23c5ef3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 962 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023628/2021-61

Santo André-SP, 25 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora PATRÍCIA APARECIDA DA ANA, SIAPE 1760474, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador Geral dos Laboratórios Multiusuários, código FG-1, a contar de 01/12/2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 11:54)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **962**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **59ddc04664**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 967 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023643/2021-18

Santo André-SP, 25 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 892, de 17 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1098, de 23 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 13:48)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **967**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação:
c4290742a5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 968 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023644/2021-54

Santo André-SP, 25 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 901, de 17 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1098, de 23 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 13:49)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **968**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação:
a92ac0a057



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 969 / 2021 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.023646/2021-43

Santo André-SP, 25 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO MODESTO DA SILVA, SIAPE 1600874, para o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Energia, a contar de 1º de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO MODESTO DA SILVA, SIAPE 1600874, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 13:49)

EDUARDO SCORZONI RE
SUPERINTENDENTE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **969**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação:
7edd1f5a58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Aline Cristina Correa de Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 3125430

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Sofia Oliveira dos Santos

Data de Nascimento: 08/11/2021

Matrícula: 123026 01 55 2021 1 00695 041 0369897 66

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito – Comarca de São José dos Campos/SP.

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Dezembro/2021

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2068/2021 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.023607/2021-46

Santo André-SP, 25 de novembro de 2021.

Nomeia os representantes docentes nas coordenações dos cursos de Bacharelados em Biotecnologia, Ciências Biológicas, Filosofia, Física e Química e Licenciaturas em Ciências Biológicas, Filosofia, Física e Química do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 01/01/2022 a 31/12/2023:

I - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Biotecnologia, titulares e suplentes, respectivamente:

a) Fernanda Dias da Silva, SIAPE 1941387, e Nathalia de Setta Costa, SIAPE 1912347;

b) Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE 1640114, e Lívia Seno Ferreira Camargo, SIAPE 3053215 ;

c) Amedea Barozzi Seabra, SIAPE 1844792, e Elizabeth Teodorov, SIAPE 1763428;

d) Fernanda Nascimento Almeida, SIAPE 2361024, e Vinicius de Andrade Oliveira, SIAPE 3066269.

II - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, titulares e suplentes, respectivamente:

a) Tiago Fernandes Carrijo, SIAPE 1308531, e Ives Haifig, SIAPE 1229106;

- b) Wagner Rodrigo de Souza, SIAPE 3065803, e Fernanda Dias da Silva, SIAPE 1941387;
- c) Cibele Biondo, SIAPE 1908726, e Vanessa Kruth Verdade, SIAPE 1763457;
- d) Priscila Barreto de Jesus, SIAPE 3154910, e Ana Paula de Moraes, SIAPE 1942856.

III - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Filosofia, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Renato Rodrigues Kinouchi, SIAPE 1544383, e Luciana Zaterka, SIAPE 1945050
- b) Michela Bordignon, SIAPE 3066348, e Fernando Costa Mattos, SIAPE 1837751;

IV - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Física, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) José Kenichi Mizukoshi, SIAPE 1546626, e Ronaldo Savioli Sumé Vieira, SIAPE 3153624.
- b) Thiago Branquinho de Queiroz, SIAPE 2249395, e Fábio Furlan Ferreira, SIAPE 1734908;
- c) Julián Andrés Munévar Cagigas, SIAPE 3066318, e Ana Melva Champi Farfán, SIAPE 1676360.

V - representantes docentes da coordenação do curso de Bacharelado em Química, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Juliana dos Santos de Souza Silva, SIAPE 2351974, e Camilo Andrea Angelucci, SIAPE 1 6 5 4 7 7 2 ;
- b) Heloisa França Maltez, SIAPE 1933328, e Amedea Barozzi Seabra, SIAPE 1844792;
- c) Bruno Guzzo da Silva, SIAPE 3008569, e Márcia Aparecida da Silva Spinacé, SIAPE 1 7 6 3 4 4 3 ;
- d) Bruno Lemos Batista, SIAPE 2046361, e Giselle Cerchiaro, SIAPE 1544365.

VI - representantes docentes da coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, titulares e suplentes, respectivamente:

- a) Bruno Rafael Santos de Cerqueira, SIAPE 3120420, e Patrícia da Silva Sessa, SIAPE 2 1 3 7 4 3 2 ;
- b) João Rodrigo Santos da Silva, SIAPE 1031422, e Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, S I A P E 1 6 0 0 8 7 8 ;
- c) Fernanda Dias da Silva, SIAPE 1941387, e Fernanda Franzolin, SIAPE 2044591;

d) Luciana Aparecida Palharini, SIAPE 3048505 , e Danusa Munford, SIAPE 1371962.

VII - representantes docentes da coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia, titulares e suplentes ,
r e s p e c t i v a m e n t e :

a) André Luis La Salvia, SIAPE 2244785, e Marília Melo Pisani, SIAPE 1947221;

b) Roque da Costa Caiero, SIAPE 1546875, e João Paulo Simões Vilas Boas, SIAPE 1001879;

c) Samon Noyama, SIAPE 3202301, e Patrícia Del Nero Velasco, SIAPE 1734910.

VIII - representantes docentes da coordenação do curso de Licenciatura em Física, titulares e suplentes ,
r e s p e c t i v a m e n t e :

a) Lúcio Campos Costa, SIAPE 1488255, e Celio Adrega de Moura Junior, SIAPE 1770888;

b) Giselle Watanabe, SIAPE 1690814, e Maria Candida Varone de Moraes Capecchi, SIAPE 1619011.

IX - representantes docentes da coordenação do curso de Licenciatura em Química, titulares e suplentes ,
r e s p e c t i v a m e n t e :

a) Fernando Luiz Cássio Silva, SIAPE 2139326, e Claudia Regina Vieira, SIAPE 1145102;

b) Solange Wagner Locatelli, SIAPE 2312902, e Paulo de Avila Junior, SIAPE 1805246;

c) Maisa Helena Altarugio, SIAPE 1658927, e Robson Macedo Novais, SIAPE 1361959;

d) Sérgio Henrique Bezerra de Sousa Leal, SIAPE 1550494, e Allan Moreira Xavier, SIAPE 2855140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 01/01/2022.

(Assinado digitalmente em 25/11/2021 09:27)

RONEI MIOTTO

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2068**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/11/2021** e o código de verificação: **5891afb19c**



COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 41/2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.023461/2021-39

Santo André-SP, 23 de novembro de 2021.

Número do Processo: 23006.014237-2021-56

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas - CECS

Assunto: Celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, sob a coordenação do Prof. Luiz Antonio Celiberto Junior.

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I - entre a UFABC, a FUNDEP, a FATEC Santo André, a Poli/USP e a FDTE.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VIII Sessão Ordinária da CPCo, de 07/07/2021;

CONSIDERANDO o prazo exíguo para assinatura do projeto junto ao Programa Rota 2030;

DECIDE:

Aprovar, *ad referendum*, a celebração do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, o Centro

Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - FATEC Santo André, a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, sob interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE, para a execução do objeto "Desenvolvimento de Sistema de Segurança para Veículo Autônomo em Aplicação Agrícola", sob a coordenação do Professor Luiz Antonio Celiberto Junior, conforme documentação disponível 23006.014237/2021-56.

Esse parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 01 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/11/2021 18:25)

SONIA MARIA MALMONGE

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **23/11/2021** e o código de verificação: **d0b000415c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 42 / 2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.023492/2021-90

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

Número do Processo: 23006.019081/2021-08

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)

Assunto: Contratação de fundação de apoio, projeto de extensão Gênero e Poder Local - Políticas Públicas, Ação e Participação.

Aprova a contratação de fundação de apoio, projeto de extensão Gênero e Poder Local - Políticas Públicas, Ação e Participação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o prazo exíguo para o empenho;

DECIDE:

Aprovar a contratação de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto de extensão Gênero e Poder Local - Políticas Públicas, Ação e Participação, sob a coordenação da professora Arlene Martinez Ricoldi, conforme documentação disponível no processo: 23006.019081/2021-08.

Esse parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 01 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 12:23)
SONIA MARIA MALMONGE
PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)
CPCO (11.00.03)
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **ce562350a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 43 / 2021 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.023497/2021-12

Santo André-SP, 24 de novembro de 2021.

Número do Processo: 23006.016997/2021-06

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)

Assunto: Contratação de fundação de apoio, projeto de extensão Produção e Reprodução de Conhecimento em Heliópolis/SP: Fortalecendo as Bases de um Bairro Educador - Ano 2.

Aprova a contratação de fundação de apoio, projeto de extensão Produção e Reprodução de Conhecimento em Heliópolis/SP: Fortalecendo as Bases de um Bairro Educador - Ano 2.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o prazo exíguo para o empenho;

DECIDE:

Aprovar a contratação de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto de extensão Produção e Reprodução de Conhecimento em Heliópolis/SP: Fortalecendo as Bases de um Bairro Educador - Ano 2, sob a coordenação dos professores Paulo Sergio da Costa Neves e Suze de Oliveira Piza, conforme documentação disponível no processo: 23006.016997/2021-06.

Parecer condicionado à aprovação da remuneração da cada docente pela CPCo, por ocasião da definição. Tal aprovação poderá ser solicitada a partir da autorização do Conselho de Centro para a participação no projeto e apresentação da declaração de teto de horas de dedicação.

Esse parecer *ad referendum* será homologado na próxima sessão ordinária da CPCo, a ser realizada em 01 de dezembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 24/11/2021 12:22)

SONIA MARIA MALMONGE

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **24/11/2021** e o código de verificação: **9a0c038115**